

Processo: 210/0259/2021	Data: 26/01/2021	Rubrica:	Fls.
----------------------------	---------------------	----------	------



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Instituições Filantrópicas e Projetos da Rede Municipal de Niterói.

2.0 - JUSTIFICATIVA:

Abastecer com gêneros alimentícios as unidades escolares, instituições filantrópicas e projetos da Rede Municipal de Niterói de forma a atender a necessidades dos alunos e as orientações atualizadas do Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), promovendo alimentação adequada aos estudantes.

Deve ser oferecida às crianças e adolescentes regularmente matriculados nas unidades escolares uma alimentação saudável e adequada de acordo com as recomendações para cada faixa etária, levando em consideração o período de permanência do aluno na unidade escolar. O cardápio deve conter alimentos fontes de carboidratos, proteínas e lipídeos, além de micronutrientes essenciais para o crescimento e o bom aprendizado. O cardápio deve respeitar os hábitos culturais dos alunos, além de apresentar variedade de itens saudáveis.

A aquisição dos itens alimentícios visa abastecimento da Rede por um período de 12 meses.

3.0- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

3.1 - As especificações e quantidades deverão respeitar a tabela abaixo:

Processo: 210/0259/2021	Data: 26/01/2021	Rubrica:	Fls.
----------------------------	---------------------	----------	------

ITENS / E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:

Lista do total de generos para aquisição

Lote 6	Unid	Escolas Municipais - ensino Parcial	Escolas integrais	Projetos	Filantrópicas/ventos	TOTAL
BISCOITO TIPO CLUB - versão integral, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha de trigo integral, podendo conter outros cereais. ZERO GORDURA TRANS na porção. Embalagem grande de no mínimo 144g contendo 6 embalagens individuais de no mínimo 24g.	PAC com 6 unid	0	0	0	4.760	4.760
IOGURTE - sabor COCO. Contendo leite e/ou leite reconstituído, preparado de frutas (água, coco ralado), açúcar e fermento lácteo. Sem corantes artificiais. Embalagem atóxica de 540g contendo 6 unidades de 90g e as descrições do produto. Deverá apresentar selo de garantia S.I.F. Validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega.	Unid	0	0	0	4.760	4.760
IOGURTE NATURAL - Contendo apenas leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Sem sabor, sem açúcar e sem corantes. Embalagem atóxica de 170g. Deverá apresentar selo de garantia S.I.F. Validade mínima de 10 (dez) dias a partir da data de entrega.	Unid	0	0	0	1.600	1.600
SUCO TETRAPACK SABOR UVA 200ml - Suco 100% integral de UVA , em embalagem tetra pack contendo 200 ml no mínimo, sem adição de corantes artificiais, conservantes, sem açúcar, sem adoçante. Contendo as descrições e as características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 1 (mês) meses a partir da data de entrega.	Unid	0	0	0	29.000	29.000
SUCO TETRAPACK SABOR LARANJA 200ml - Suco 100% integral de LARANJA, em embalagem tetra pack contendo 200 ml no mínimo, sem adição de corantes artificiais, conservantes, sem açúcar, sem adoçante. Contendo as descrições e as características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 1 (mês) meses a partir da data de entrega.	Unid	0	0	0	32.000	32.000
<p>O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.</p> <p>As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas:</p> <p style="text-align: center;">-serem frescas;</p> <p>-não estarem amassadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua parência. - a polpa e o</p> <p style="text-align: center;">pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes;</p> <p>-serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os</p> <p>alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares, papelão ou plástico reciclado).</p>						

3.2 – O quantitativo total apresentado foi calculado baseado nas saídas mensais/frequência anual de cada item conforme apresentado nas planilhas e nos cardápios previstos contidos neste processo. Os percapitas de cálculo utilizados visam a atingir as últimas recomendações nutricionais estipuladas pelo FNDE/PNAE e levam em consideração os fatores de correção de alimentos, variáveis estas utilizadas na produção de alimentos.

Processo: 210/0259/2021	Data: 26/01/2021	Rubrica:	Fls.
----------------------------	---------------------	----------	------

4.0- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

4.1- O critério de julgamento será o de menor preço global. Incluir no preço proposto todos os impostos, taxas, seguro, frete, ICMS e outros encargos incidentes sobre o fornecimento.

5.0- CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1- Local de entrega: O produto deverá ser entregue em cada Unidade Escolar conforme a planilha de entrega em anexo, podendo a planilha sofrer alterações previamente informadas a cada fornecedor.

5.2- Prazo de Entrega: as entregas deverão obedecer a seguinte lógica:

- a entrega de hortifrutigranjeiros será realizada semanalmente às terças-feiras;
- a entrega de pão será realizada semanalmente às terças-feiras;
- a entrega de estocáveis será realizada quinzenalmente ou mensalmente, conforme demanda.
- a entrega de laticínios será realizada quinzenalmente ou mensalmente, conforme demanda.
- as entregas de gêneros alimentícios para eventos serão realizadas conforme demanda.

6.0- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A FME se obriga a:

Acompanhar e fiscalizar a entrega dos gêneros alimentícios através de servidor especialmente designado, na forma prevista na Lei nº8.666/93;

Efetuar o pagamento dos gêneros alimentícios efetivamente entregues nas condições e preços pactuados.

7.0- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A contratada estará obrigada a:

Arcar com todas as despesas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem ônus adicional para a Fundação Municipal de Educação;

Manter, durante todo o processo, as condições de habilitação exigidas para a contratação;

Remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objetivo desta aquisição em que for verificado a não concordância da qualidade do produto descrito no item 3.1 deste TR;

Entregar os gêneros alimentícios no local e prazo estipulados.

7.2 - Faz-se necessária e imprescindível a análise da amostra apresentada pela Empresa vencedora, exceto legumes, hortaliças e frutas. Tal procedimento garante ao Requiritante a conformidade entre o gênero solicitado no TR e o licitado. As amostras poderão ser guardadas para futuras comparações, se necessário, com o produto entregue posteriormente.

a) Endereço para entrega de amostras: Departamento de Alimentação Escolar/ Fundação Municipal de Educação, situado a Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói – RJ. Cep: 24030-077.

7.3 - As amostras deverão seguir os parâmetros estipulados pelo Termo de Referência deste processo, devendo ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas após o certame.

Processo: 210/0259/2021	Data: 26/01/2021	Rubrica:	Fls.
----------------------------	---------------------	----------	------

8.0- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

8.1 – Gestor: Ivone Albertino Rosa

Matrícula: 219379-5

Cargo: Diretora

Lotação: Departamento de Alimentação Escolar

8.2 – FISCAIS DO CONTRATO:

Cássia Viviane Dantas Borges

Matrícula: 234.788-8

Cargo: Nutricionista

Lotação: Departamento de Alimentação Escolar

Rosane Reynier Barreira

Matrícula: 229.382-7

Cargo: Supervisora Educacional

Lotação: Departamento de Alimentação Escolar

9.0 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A empresa vencedora deverá fornecer os gêneros alimentícios de acordo com as especificações e condições determinadas e contidas neste TR.

A mesma poderá ser submetida à visitação técnica periódica da equipe do Departamento de Alimentação Escolar durante o contrato vigente.

As empresas interessadas em fornecer os itens bebidas lácteas, manteiga e ovos, sediadas dentro ou fora do estado do Rio de Janeiro, deverão armazenar os produtos perecíveis em empresas portadoras de registro no SIF, localizadas dentro do Estado do Rio de Janeiro. Neste caso, deverá à licitante apresentar o comprovante do SIF do estabelecimento, o alvará de localização e o Certificado de Inspeção Sanitária atualizado do local onde o produto será armazenado.

Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados ainda os seguintes documentos:

1) Registro ou inscrição da Licitante no CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTA ou CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, quando tratar-se de empresa produtora de alimentos de origem animal;

2) Certificado de Regularidade de pessoa jurídica expedido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária no domicílio ou sede da Licitante, quando tratar-se de matadouros, frigoríficos e/ou fabricantes de produtos de origem animal (lei nº 5517/68). O concorrente do fornecimento de produtos de origem animal deverá apresentar também os seguintes documentos:

a) O certificado do SIF-DIPOA (Departamento de Inspeção de Produtos de Origem animal) e/ou Título de relacionamento;

b) Comprovação de profissional registrado e adimplente junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).

c) Ficha Técnica do produto/item com a indicação do produtor/marca e origem.

Processo: 210/0259/2021	Data: 26/01/2021	Rubrica:	Fls.
----------------------------	---------------------	----------	------

3) Os produtos devem conter expresso no rótulo o registro e demais informações necessárias previstas em lei, excetuando-se os casos de produtos dispensados do registro, segundo a legislação sanitária em vigência.

4) Certificado de Inspeção Sanitária, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária do Município sede ou domicílio da Licitante, acompanhado de Laudo conclusivo referente às instalações da empresa, comprovando que a mesma está apta à armazenagem e comercialização de gêneros alimentícios.

5) Os hortifrutigranjeiros deverão ser transportados em veículos fechados, os quais deverão estar acondicionados em monoblocos polietileno vazados, atóxico e laváveis, que permanecerão nas unidades escolares até a entrega posterior, quando serão trocados em perfeito estado de conservação e higiene.

6) Os gêneros perecíveis deverão obrigatoriamente ser transportados por veículos fechados, isotérmicos, refrigerados à temperatura de 4 a 6°C, congelados de – 18°C a -12°C (negativos), providos de termômetro adequado e de fácil leitura, em perfeito estado de conservação e higiene.

Os alimentos não perecíveis deverão ser transportados em veículos fechados, em perfeito estado de conservação e higiene.

7) A apresentação de declaração de disponibilidade de veículos que deverá estar acompanhada do laudo de inspeção da Vigilância Sanitária.

8) Comprovação através de Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica, de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

a) Entende-se por pertinentes o (s) atestado (s) que comprove (m) o fornecimento de 50% (cinquenta por cento) ou mais dos gêneros alimentícios ora licitados, em único fornecimento ou em diversos fornecimentos.

9) Comprovação de que possui instalações e aparelhamento disponível para realização do objeto da licitação. A comprovação desse item será feita através da apresentação de declaração assinada pelo representante legal da empresa (sócio ou gerente administrador).

10) Licença de funcionamento de estabelecimento da firma expedida pela Vigilância Sanitária acompanhada pelo comprovante de inspeção nos últimos 12 (doze) meses.

11) Comprovação de cadastro, somente para os produtores, junto ao Conselho Regional de Nutricionistas, e comprovação da presença de Nutricionista em situação ativa, conforme determina a Lei nº 84.444/80. Estas documentações deverão ser entregues na data de abertura dos envelopes. Os produtores deverão ainda apresentar ficha técnica contendo as informações dos produtos.

12) Os vencedores do certame deverão apresentar, sob pena de desclassificação, laudos físicos e bromatológico no prazo de 15 dias úteis a contar da data de assinatura da ata do certame. Conforme especificações abaixo:

Processo: 210/0259/2021	Data: 26/01/2021	Rubrica:	Fls.
----------------------------	---------------------	----------	------

J) Laudo Bromatológico, comprovadamente expedido por laboratório habilitado pelo Ministério da Saúde para os produtos de origem animal. O laudo bromatológico deverá conter as características sensoriais, físico-químicas, toxicológicas, microbiológicas, micro e macroscópicas do produto, assim como a data de fabricação, a data de validade, o número do lote e informações nutricionais (com a composição centesimal).

III) Junto ao laudo bromatológico, deverá ser apresentado documento de autorização de funcionamento/credenciamento do laboratório, emitido pelo Ministério da Saúde.

IV) Também deverá acompanhar o laudo, documento que comprove o número do registro ou a notificação no órgão competente, expresso no rótulo do produto.

Ivone Albertino Rosa

Diretora do Departamento de Alimentação Escolar

Mat. 219.379-5

licitação

AME

Processo: 210/0259/2021	Data: 26/01/2021	Rubrica:	Fls.
----------------------------	---------------------	----------	------

PLANILHA – MEMORIA DE CALCULO

GÊNEROS ESPECIAIS - EVENTOS 2021

Lote 06

Gêneros	Unidade	Per capita	Saída	Escolas Parciais	Escolas Integrais	Projetos	Total
logurte sabor coco Embalagem 540g contendo 6 und	Unid.	0,17	1	3570	1190		4.760
Biscoito Tipo Club Integral	Pct com 6 unid.	0,17	1	3570	1190		4.760
logurte Natural para salada de fruta pote 170g	Unid.	0,5	1	100	1500		1.600
Suco treta pack sabor UVA	Unid. / 200 ml	1	1	21000	7000	1000	29.000
Suco treta pack sabor LARANJA	Unid. / 200 ml	1	1	21000	7000	4000	32.000

Gêneros Especiais - Eventos 2021

Gêneros	Unidade	Per capita	Saída	Escolas Parciais	Escolas Integrais	Projetos	Total
logurte sabor coco	bandeja com 6unid.	0,17	1	3570	1190		4.760
Biscoito Tipo Club Integral	Pct com 6 unid.	0,17	1	3570	1190		4.760
logurte Natural para salada de fruta (menores de 3 anos e dietas especiais)	pote 170g	0,5	1	100	1500		1.600
Leite de coco (festa junina)	Unid. 1L	0,02	1	420	140		560
Suco treta pack sabor UVA (projetos)	Unid. 200 ml	1	1	21000	7000	1000	29.000
Suco treta pack sabor LARANJA projetos)	Unid. 200 ml	1	1	21000	7000	4000	32.000
Suco de Caju Concentrado (4 eventos)	Gf 1L	0,031	4	2604	868	0	3.472
Milho de Canjica	pact 500g	0,04	1	840	280	0	1.120
Milho de Pipoca	pact 500g	0,04	4	3360	1120	0	4.480
Farinha de Trigo	Kg	0,03	4	2520	1080	0	3600
Fermento	Unid	0,015	4	1260	540	0	1800

Processo: 210/0259/2021	Data: 26/01/2021	Rubrica:	Fls.
----------------------------	---------------------	----------	------

RELAÇÃO DAS ESCOLAS POR POLO COM ENDEREÇO

POLO 1	
UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
E. M. Nossa Senhora da Penha (Ed. Infantil, 1º e 2º ciclos) - PARCIAL	Lad. Major Rocha, s/nº - Ponta da Areia
E. M. Dr. Alberto Francisco Torres (1º, 2º, 3º e 4º ciclo e EJA) - PARCIAL	R. Prof. Ismael Coutinho, 88 - Centro
E. M. Ayrton Senna (1º e 2º ciclo) - PARCIAL	R. Altamiro José Cabral, s/nº - Morro do Estado
E. M. Maestro Heitor Villa Lobos (1º, 2º, 3º e 4º ciclos e EJA) - PARCIAL	R. Salo Brand, s/nº - Ilha da Conceição
E. M. Santos Dumont (1º, 2º, 3º e 4º ciclo) - PARCIAL	R. Manoel Corrêa, s/nº - Bairro de Fátima
UMEI Alberto de Oliveira - INTEGRAL+ Berçário	R. Evaristo da Veiga, 108 - Centro
UMEI Antonio Vieira da Rocha - INTEGRAL	R. Araújo Pimenta, s/nº - Morro do Estado
UMEI Professor Írio Molinari - INTEGRAL	R. Jornalista Sardo Filho, 255-Ilha da Conceição
UMEI Portugal Pequeno - PARCIAL	R. Visconde de Itaboraí, 20 - Ponta da Areia
UMEI Rosalda Paim - INTEGRAL	R. Dr. Celestino, 78 - Centro
C. C. Prof. Geraldo C. Albuquerque Berçário	R. Gal. Andrade Neves, 307 – São Domingos
UMEI Profª Maria Vitória Ayres Neves - INTEGRAL	R. XV de Novembro, 179 - Centro
C. C. Nossa Senhora Aparecida	R. Jorge Nemmer, 03 - Ingá
UMEI Hilka de Araújo Peçanha - INTEGRAL	Rua. Itaguai, 148 - Santa Rosa

POLO 2	
UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
E. M. Djalma Coutinho (1º e 2º ciclos) PARCIAL	R. Cinco de Março, 75- Fonseca
E. M. Dom José Pereira Alves (1º e 2º ciclos) PARCIAL	R. Tenente Osório, 73 - Fonseca
UMEI Professora Mª José Mansur Barbosa - INTEGRAL	R. Magnólia Brazil, 68 - Fonseca
E. M. Ernani Moreira Franco (Ed. Infantil, 1º e 2º ciclos) PARC	R. Bonfim, s/nº - Fonseca
E. M. Jacinta Medela (1º e 2º ciclos)	R. Tenente Osório, 10 - Fonseca
E. M. Professora Mª de Lourdes Barbosa Santos (1º e 2º ciclos e EJA)	R. Leite Ribeiro, 120 - Fonseca
E. M. Noronha Santos (Ed. Inf. INTEGRAL - 1º e 2º ciclos)	R. Henrique Lage, 184 - Fonseca
NAEI Vila Ipiranga Integral+Berçario	R. Tenente Osório, 73 - Fonseca
UMEI Julieta Botelho PARCIAL	Alam. São Boaventura, 30 - Fonseca
UMEI Marilza Medina INTEGRAL+ Berçario	Rua Dr. Conrado Barbosa, s/nº - Vila Ipiranga
UMEI Professor Nilo Neves INTEGRAL	R. Silveira da Mota, s/nº - Boa Vista
UMEI Renata Gonçalves Magaldi INTEGRAL	Travessa Aires Lemos, s/nº - Fonseca
UMEI Alberto Brandão INTEGRAL	R. Castro Alves, s/nº - Fonseca
UMEI Professora Regina Leite da Silva	Rua Teixeira de Freitas, 380 - Fonseca.
C. C. Madre Mary Marcelline	R. Tenente Osório, 30 - Fonseca
C. C. Instituto Dr. March	R. Desemb. Lima Castro, 235 - Fonseca

Processo: 210/0259/2021	Data: 26/01/2021	Rubrica:	Fls.
----------------------------	---------------------	----------	------

POLO 3	
UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
E. M. Demenciano Antônio de Moura (Ed. Infantil, 1º e 2º ciclos)INTEGRAL	Trav. Magnólia Brasil, s/nº - Fonseca
E. M. José de Anchieta (1º, 2º, 3º e 4º ciclos)PARCIAL	R. B e D, s/nº - Morro do Céu
E. M. Paulo Freire (1º, 2º, 3º e 4º ciclos)PARCIAL	R. Soares de Miranda, 77 - Fonseca
E. M. Sebastiana Gonçalves Pinho (Ed. Infantil, 1º e 2º ciclos)PARCIAL	Est. Viçoso Jardim, s/nº - Viçoso Jardim
E. M. Vila Costa Monteiro (Ed. Infantil, 1º e 2º ciclos)PARCIAL	R. Ititioca, s/nº - Ititioca
E.M. Antineia Silveira Miranda (3º e 4º ciclos) Horário Ampliado PARCIAL	Rodovia Amaral Peixoto, KM 02 - Caramujo
UMEI Vice-Prefeito Luiz Eduardo Travassos do Carmo - INTEGRAL+berçário	R. A, 80 - Caramujo
UMEI Zilda Arns INTEGRAL + berçário	R. Pastor José Gomes, n.º 502 - Caramujo
NAEI Sebastião Luiz Tatagiba INTEGRAL	R. Bispo João da Mata, 18 - Fundos - Ititioca
E. M. Antônio Coutinho de Azevedo (1º e 2º ciclos)PARCIAL	R.Nestor Perlingeiro, s/nº - Stª Bárbara
E. M. Levi Carneiro (1º, 2º 3º e 4º Ciclos) PARCIAL	Estrada do Sapê, nº 488 - Pendotiba
E. M. Rachide da Glória Salim Saker (3º e 4º ciclos) PARCIAL	R. Jandira Pereira, 620/623 - Stª Bárbara
UMEI Hermógenes Reis PARCIAL	R. Nestor Perlingeiro, s/nº - Stª Bárbara
UMEI Marly Sarney INTEGRAL	R. Ver. José Mª Cavalcanti, 866 - Stª Bárbara

POLO 4	
UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
E. M. Diógenes Ribeiro de Mendonça (Ed. Infantil, 1º e 2º ciclos) - PARCIAL	Est. Caetano Monteiro, s/nº - Pendotiba
UMEI Governador Eduardo Campos Ed. Infantil	Rua Aurora Ribeiro, 8A - Matapaca
E. M. Felisberto de Carvalho (Ed. Infantil, 1º e 2º ciclos) PARCIAL	Est. Caetano Monteiro, 896 - Pendotiba
E. M. Honorina de Carvalho (3º e 4º ciclos e EJA)PARCIAL	R. Prof. José Peçanha, s/nº - Pendotiba
E. M. Padre Leonel Franca (1º e 2º ciclo) - PARCIAL	R. Santos Moreira, 58 - Santa Rosa
E. M. Horácio Pacheco (1º, 2º ciclos) - PARCIAL	Av. Celso Peçanha, s/nº - Cantagalo
E. M. Sítio do Ipê (Ed. Infantil, 1º e 2º ciclos) - PARCIAL	R. Prof. José Peçanha, s/nº - Pendotiba
E. M. Vera Lúcia Machado (1º e 2º ciclos) - PARCIAL	R. Ademar de Paiva, 7 e 8 - Badu
UMEI Elenir Ramos Meirelles INTEGRAL	R. das Flores, 99 - Badu
UMEI Gabriela Mistral INTEGRAL	Est. Caetano Monteiro, 820 - Pendotiba
UMEI Professora Lisaura Machado Ruas - INTEGRAL + Berçário	R. Arthur Bento Moura, 79 - Badu
UMEI Senador Vasconcelos Torre - INTEGRAL	R. Santa Rosa, 157 – Santa Rosa
UMEI Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes- INTEGRAL	R. Mário Vianna, 589 - Santa Rosa
E. M.Professora Bolívia de Lima Gaétho (Ed. Infantil, 1º e 2º ciclos) - INTEGRAL E PARCIAL	Est. Sen. Fernando da Cunha, s/nº - Rio do Ouro
C. C. Cidade dos Menores	Rua N. Sra. Das Graças, 474 - Santa Rosa

Processo: 210/0259/2021	Data: 26/01/2021	Rubrica:	Fls.
----------------------------	---------------------	----------	------

POLO 5	
UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
E. M. Adelino Magalhães (Ed. Infantil, 1º e 2º ciclos)	Rua Dr Nelson Pena, 17 Engenhoca.
E. M. Altivo César (3º e 4º ciclos - EJA todos os ciclos)	R. Dr. Luiz Palmier, 25 - Barreto
E. M. Governador Roberto Silveira (Ed. Infantil e 1º ciclo)	Lot. Bento Pestana, s/nº - Morro do Castro
E. M. Infante Dom Henrique (Ed. Infantil, 1º, 2º, 3º e 4º ciclos)	R. Prof. João Brasil, 2.000 - Engenhoca
E. M. João Brazil (1º, 2º, 3º e 4º ciclos - EJA)	Lot. Bento Pestana, s/nº - Morro do Castro
E. M. Mestra Fininha (1º e 2º ciclos)	R. Dr. Luiz Palmier, 100 - Barreto
E. M. Professor André Trouche (1º e 2º ciclos)	R. Dr. Luiz Palmier, 100 - Barreto
E. M. Tiradentes (Ed. Infantil, 1º, 2º ciclos)	R. Dr. March, 628 - Tenente Jardim
UMEI Professor Iguatemi Coquinot de Alcântara Nunes INTEGRAL + Berçário	R. Orêncio de Freitas, s/nº - Morro dos Marítimos
UMEI Neuza Brizola - INTEGRAL	R. Prof. João Brasil, 1.960 - Engenhoca
UMEI JACY PACHECO (Ed. Infantil Integral - Fundamental)	R Monsenhor Raeder s/n Barreto
UMEI Rosalina de Araújo - PARCIAL	R. Galvão, 193 - Barreto
C. C. São Vicente de Paulo	R. Miguel Vieira Ferreira, 147 - Icaraí

POLO 6	
UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
E. M. Professora Mª Ângela Moreira Pinto (Ed. Infantil, 1º e 2º ciclos)	R. Tupiniquis, 392 - São Francisco
E. M. Professora Lucia Mª da Silveira Rocha (Ed. Infantil, 1º e 2º ciclos)	R. Carlos Ermelindo Marins, 34 - Jurujuba
E. M. Professora Elvira Lúcia Esteves de Vasconcelos (Ed. Infantil e 1º ciclo)	Trav. Emílio Andrada, 2 - Icaraí
E. M. Helena Antipoff (1º e 2º ciclos - EJA 1º e 2º ciclos) EJA PARCIAL	Av. Rui Barbosa, 388 - São Francisco
UMEI Maria Luiza da Cunha Sampaio INTEGRAL	Rua Presidente Roosevelt no 49 - São Francisco
UMEI Professora Margareth Flores INTEGRAL + Berçário	R. Albino Pereira, s/nº - Grota do Surucucu
UMEI Almir Garcia da Silva INTEGRAL	R. Profº Roberto Lira, 09 - Maceió/
C.C Irmã Catarina	Al.Jandira Froes, 1,037 A - São Francisco
C. C. Medalha Milagrosa	Alameda Paris, 56 - Morro do Cavalão
C. C. Dom Orione	R Quintino Bocaíuva, Nº - São Francisco
C.C. Jurujuba	Av. Carlos Ermelindo Marins, 153 - Jurujuba
C. C. Betânia	Av. Rui Barbosa, nº 671/679 - São Francisco
C. C Anália Franco + Berçário	Rua Martins Torres, 479 - Santa Rosa - Niterói
C. C. Eulina Félix	Trav. João Manoel da Silva, 229 A - Cantagalo
C. C. Alarico de Souza	Estrada Alarico de Souza, 545 - Santa Rosa

Processo: 210/0259/2021	Data: 26/01/2021	Rubrica:	Fls.
----------------------------	---------------------	----------	------

POLO 7	
UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
NAEI Ângela Fernandes INTEGRAL	R. Salomão Vergueiro da Cruz, 1.076 - Cafubá
E. M. Eulália da Silveira Bragança (Ed. Infantil, 1º e 2º ciclo) - PARCIAL	Estrada Frei Orlando, s/nº - Piratininga
E. M. Heloneida Studart (Ed. Infantil, 1º e 2º ciclos) - PARCIAL	Est. da Serrinha, s/nº - Várzea das Moças
E. M. Francisco Portugal Neves (1º, 2º, 3º e 4º ciclos - EJA) - PARCIAL	R. Quatorze, 14 - Piratininga
E. M. Maraleg (Ed. Infantil, 1º e 2º ciclos) - PARCIAL	R. 65, L. 10 e 11, Q. 87 - Cafubá
E. M. Professor Dario de Souza Castello (1º e 2º Ciclo) - PARCIAL	Rua: Profª Alice Picanço, nº 21 - Itaipu
UMEI Nina Rita Torres Ed. Infantil - INTEGRAL	Av Dr Acúrcio Torres, nº 691 Piratininga
UMEI Professora Áurea Trindade Pimentel de Menezes - INTEGRAL	R. Cícero Barreto, 39 (antiga R. 30) - Itaipu
UMEI Professora Odete Rosa da Mota INTEGRAL+ Berçário	R. Cícero Barreto, 39 (antiga R. 30) - Itaipu
UMEI Lizete Fernandes Maciel INTEGRAL	Estrada Frei Orlando, 325 - Jacaré
UMEI Olga Benário Prestes INTEGRAL	Prç. Irene Matos, s/nº - Engenho do Mato
C. C. Amigos do Jacaré	Estrada Frei Orlando, 499 – Jacaré
C.C. Profª Clélia Rocha	R. Jean V. Moulliac, 47 - Várzea das Moças

POLO 8	
UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
E.M. Anísio Teixeira (1º e 2º Ciclos INTEGRAL)	Trav. Manoel Continentino, nº 32 São Domingos
UMEI Professora Denise Mendes Cardia - INTEGRAL	R. José Bonifácio, 56 – São Domingos
E. M. Levi Carneiro (1º, 2º, 3º e 4º ciclos) - PARCIAL	Estrada do Sapê, 488 - Pendotiba
UMEI Vinícius de Moraes INTEGRAL	Est. Washington Luiz, Qd 2, Lt 1, 2 e 3 - Sapê
UMEI Hilka de Araújo Peçanha INTEGRAL	R.Itaguaí, 148 – Santa Rosa
C.C. Esperança em Cristo	Estr. Francisco da Cruz Nunes nº 3003 Itaipu
E. M. Julia Cortines (1º e 2º ciclos) - PARCIAL	R. Lopes Trovão,s/nº - Icaraí
E. M. Professor Paulo de Almeida Campos (1º e 2º ciclos - EJA 1º e 2º ciclos) PARCIAL	R. Gal. Pereira da Silva, 50 - Icaraí
UMEI Dr. Paulo César Pimentel INTEGRAL	R. Campo Belo, s/nº - Itaipu
E. M. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis (1º e 2º ciclos) - PARCIAL	R. Antônio Luiz Saião, s/nº - Itaipu
C. C. Minha Querência	R. Demócrito da C. Silveira, L 14 Q 64- Cafubá
C. C. Basílio Neves	R. 4, lote 13, quadra A - Estrada do Engenho do Mato, Itaipu